



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

Prezado contribuinte Micro-Empreendedores Individual (MEI),

CONSIDERANDO a Resolução 169, de 27 de julho de 2022, Art. 106 do Conselho Gestor do Simples Nacional, a partir do dia 03 de abril de 2023 todas as Notas Fiscais dos Micro Empreendedores Individuais deverão ser emitidas exclusivamente através do Sistema de Notas Eletrônicas da Receita Federal.

Portanto, informamos que o Sistema de Nfe estará suspenso para emissão de Notas para MEI, a partir do dia 03/04/2023.

Para emitir a Nota Nacional, basta acessar o portal nacional www.gov.br/nfse/pt-br e página Inicial se cadastrar.

Após, baixar o APP 'NFSe Mobile', entrar, informar o Tomador (CPF ou CNPJ), o Serviço e o Valor da nota.

Assista o vídeo abaixo e tenha acesso ao passo a passo a partir da inscrição até a emissão da Nota Fiscal: <https://www.youtube.com/watch?v=jCf0QQ4n7xc>
Atenciosamente,

Barretos, 29 de março de 2023.

Fernando Oliveira Soares
Secretário Municipal de Finanças

Jaqueline Helena Pacheco Ladario
Chefe do Departamento de Receita